

2024

CERTIFICADO DE AUDITORIA

AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

PORTARIA 297/2022-PRES (SEI 0004498-42.2022.6.03.8000)

(Publicada no [Portal Transparência](#))



Ao Exmo. Sr. Desembargador João Guilherme Lages Mendes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP.

CERTIFICADO DE AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS

EXERCÍCIO 2023

Com amparo nas competências estabelecidas nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal, nos termos do art. 50, inciso II e do art. 9º, inciso III, ambos da Lei nº 8443, de 16 de julho de 1992, e do art. 13, § 2º da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, examinamos, nos termos do art. 74, inc. IV da CF/88, as demonstrações contábeis do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - TRE/AP compreendendo os balanços patrimonial e orçamentário em 31 de dezembro de 2023 e as demonstrações das variações patrimoniais para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

I- Opinião sobre as demonstrações contábeis

Em nossa opinião, devido à importância dos assuntos discutidos na seção III a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público, ressalvadas as distorções relevantes, mas não generalizadas nas demonstrações contábeis;



O auditor deve expressar uma opinião com ressalva quando tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes, mas não generalizadas nas demonstrações contábeis.

II- Opinião sobre a conformidade das transações subjacentes

Em nossa opinião, exceto pelos assuntos descritos na seção IV a seguir “Base para opinião com ressalva sobre a conformidade das transações subjacentes”, as transações subjacentes às demonstrações contábeis acima referidas e os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.

III- Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Nossas auditorias foram conduzidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria aplicadas ao setor público. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pelas auditorias das demonstrações contábeis e conformidade das transações subjacentes”.

Durante as atividades das auditorias nas contas, não houve restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação, consoante o art. 18 da Resolução TRE-AP nº 548, de 20 de outubro de 2020, e foram executadas de acordo com os princípios éticos previstos no Código de Ética dos servidores do TRE-AP (Resolução TRE-AP nº 494, de 15 de fevereiro de 2017) e no Código de Ética aplicável aos servidores em exercício na unidade auditoria interna (Resolução TRE-AP nº 547, de 20 de outubro de 2020).

Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis acima



referidas, inclusive quanto aos saldos iniciais, e nossa opinião sobre a conformidade das transações subjacentes, conforme os relatórios de auditoria nas contas (IN TCU nº 84/2020) constantes no plano anual de auditoria interna dos anos de 2023 (SEI nº 0004498-42.2022.6.03.8000) e 2024 (SEI nº 0003615-61.2023.6.03.8000).

Alguns elementos das demonstrações contábeis acima referidas estão afetados de forma relevante, mas não houve generalização dos efeitos das distorções, quantificados e descritos a seguir:

1 Distorções de valor

1.1 Cinco imóveis estão com valores subavaliados, em consequência de divergência entre o laudo de reavaliação e o valor registrado no SIAFI em consequência de o Laudo de reavaliação indicar o valor atual do imóvel e o SIAFI indicar o valor gasto na construção, diferença que será sanada com o registro no SPIUNET.

IMÓVEIS SUBAVALIADOS						VALOR			DIFERENÇA
ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO	RIP	PROCESSO	DESCRIÇÃO	Nº LAUDO	LAUDO	SIAFI	SPIUNET	Laudo - SIAFI
1ª ZE	Calçoene	Não há	0001737-72.2021.6.03.8000	Posto Avançado	002/2022	592.970,47	540.883,75	-	52.086,72
5ª ZE	Mazagão	Não há	0001736-87.2021.6.03.8000	Cartório Eleitoral	011/2022	717.582,65	607.582,36	-	110.000,29
7ª ZE	Laranjal do Jarí	Não há	0001733-35.2021.6.03.8000	Cartório Eleitoral	013/2022	999.572,26	563.641,53	-	435.930,73
7ª ZE	Vitória do Jarí	Não há	0001738-57.2021.6.03.8000	Posto Avançado	014/2022	688.072,84	373.172,19	-	314.900,65
Total						2.998.198,22	2.085.279,83	-	912.918,39

1.2 A subavaliação ultrapassa a Materialidade Global de 622.762,93 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) determinada na Estratégia Global de Auditoria (Id 0759302), ensejando opinião modificada quanto às Demonstrações Contábeis.

1.3 Dois imóveis estão com valor superavaliado, em função de divergência entre o laudo de reavaliação e o valor registrado no SIAFI e SPIUNET, diferença que será sanada com o ajuste do registro no SPIUNET.

VALOR	DIFERENÇA
-------	-----------



IMÓVEIS SUPERAVALIADOS

ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO	RIP	PROCESSO	DESCRIÇÃO	Nº LAUDO	LAUDO	SIAFI	SPIUNET	Laudo - SIAFI
6ª ZE	Santana	Não há	0002080-34.2022.6.03.8000	Cartório Eleitoral	0010/2022	2.573.478,91	2.673.596,33	-	-100.117,42
11	10ª ZE	0605 00228.500-1	0001722-06.2021.6.03.8000	Cartório Eleitoral	012/2022	12.601.915,86	12.957.355,96	12.957.355,96	-355.440,10
Total						15.175.394,77	15.630.952,29	12.957.355,96	-455.557,52

1.4 A superavaliação não ultrapassa a Materialidade Global de 622.762,93 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) determinada na Estratégia Global de Auditoria (Id 0759302).

IV - Base para opinião com ressalva sobre a conformidade das transações subjacentes

Foram identificados desvios de conformidade cujos efeitos descritos a seguir são relevantes, tomados individualmente ou em conjunto, mas não generalizadas nas transações subjacentes às demonstrações contábeis acima referidas.

2 Desvios de conformidade

2.1 Cinco imóveis não estão registrados no SPIUNET. Dois deles estão pendentes de documentação: Laranjal do Jari e Santana e três estão pendentes de registro no SPIUNET pela SPU: Posto avançado de Calçoene, Cartório de Mazagão e de Vitória do Jari.

ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO	RIP	PROCESSO	DESCRIÇÃO	Nº LAUDO	VALOR			DIFERENÇA
						LAUDO	SIAFI	SPIUNET	Laudo - SIAFI
1ª ZE	Calçoene	Não há	0001737-72.2021.6.03.8000	Posto Avançado	002/2022	592.970,47	540.883,75	-	52.086,72
5ª ZE	Mazagão	Não há	0001736-87.2021.6.03.8000	Cartório Eleitoral	011/2022	717.582,65	607.582,36	-	110.000,29
6ª ZE	Santana	Não há	0002080-34.2022.6.03.8000	Cartório Eleitoral	0010/2022	2.573.478,91	2.673.596,33	-	-100.117,42
7ª ZE	Laranjal do Jari	Não há	0001733-35.2021.6.03.8000	Cartório Eleitoral	013/2022	999.572,26	563.641,53	-	435.930,73
7ª ZE	Vitória do Jari	Não há	0001738-57.2021.6.03.8000	Posto Avançado	014/2022	688.072,84	373.172,19	-	314.900,65
Total						5.571.677,13	4.758.876,16	0,00	812.800,97

V- Outras informações que apresentam ou fazem referência às demonstrações contábeis



A administração do TRE-AP é responsável por outras informações que compreendem o Relatório de Gestão. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis e a conformidade das transações subjacentes não abrange o Relatório de Gestão e não expressa qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Gestão e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Gestão da entidade, somos requeridos a comunicar esse fato. Assim, concluímos que as outras informações que compreendem o Relatório de Gestão, por conterem as demonstrações contábeis e/ou a elas fazer referências, não apresentam distorção relevante, pela mesma razão, com relação aos valores ou outros itens apresentados.

VI- Principais Assuntos de Auditoria

Assuntos de Auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da auditoria das demonstrações contábeis e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Dessa forma, não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso certificado.

VII- Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelo setor público e pelos controles internos que a administração determinou como



necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

VIII- Responsabilidades dos auditores pelas auditorias das demonstrações contábeis e de conformidade das transações subjacentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir certificado de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria no setor público sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria aplicáveis ao setor público, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis e transações subjacentes, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Obtivemos entendimento dos controles internos administrativos relevantes para a auditoria planejar os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos



controles internos administrativos adotados pelos gestores do TRE-AP, tendo em vista tratar-se de auditoria financeira e de conformidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Macapá, 1º de março de 2024

Revisão em 4 de março de 2024

Moisés Silva Campos
Assessor de Auditoria Interna

Francisco das Chagas Silva Barros
Coordenador de Controle Interno